



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 27/2023/DG – Manaus, 8 de fevereiro de 2023.

ALTERA parcialmente o art. 1º da PORTARIA n. 11/2022/DG, de 13.1.2022 (PROCESSO 895/2016), em atenção ao despacho de fls. 83/85 e no DP-1424/2023 às fls. 3 e 4.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, EM SUBSTITUIÇÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - e inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração.

CONSIDERANDO o despacho do Diretor-Geral nos autos do PROCESSO 895/2016 à fl. 86,

R E S O L V E

Art. 1º **ALTERAR** parcialmente o art. 1º da **PORTARIA n. 11/2022/DG, de 13.1.2022** (MA-895/2016), em atenção ao despacho exarado no Processo 895/2016 às fls. 83/85, e no DP 1424/2023 às fls.3 e 4, para **DESIGNAR** o servidor **ELSON MARTINS DE SENA**, Técnico Judiciário – Administrativa – Diretor da Divisão de Pesquisa Patrimonial – CJ-01, como novo **Gestor** da ferramenta PROTESTOJUD, para gerir o presente Termo de Convênio de Cooperação nº 6/2022/TRT11/DLC, que entre si celebram Instituto de Estudos de Protesto de Títulos do Brasil, Seção do Estado de Roraima e o Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, permanecendo inalterada a designação da servidora **CRISTINA MARINHO DA CRUZ**, Analista Judiciário, Chefe do Núcleo de Apoio à Execução – Função:FC-06, (Fiscal e responsável da execução), do Termo de Convênio citado.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinada eletronicamente
HYLACE MIRANDA BRAGA FILHO
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região, em substituição.